

POLÍCIA



MILITAR

DA BAHIA

Subcomando-Geral - n.º 185 - 06 de outubro de 2014

**BOLETIM GERAL OSTENSIVO
VERSÃO WEB**



189 Anos servindo à sociedade

B G O

SUMÁRIO

A S S U N T O

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

a. OFICIAIS

b. PRAÇAS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES

POLICIAIS-MILITARES

2.1 INSTRUÇÃO

2.2 OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

3ª PARTE - GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 GERAIS

3.2 ADMINISTRATIVOS

a. PESSOAL MILITAR

1) OFICIAIS

2) PRAÇAS

b. PESSOAL CIVIL

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1ª PARTE - SERVIÇO DIÁRIO

SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

2.1-INSTRUÇÃO

a. INFORMAÇÕES DO DE

1) CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD PM/ BM2014.2

(Nomeação)

Através da NBGO n.º 562 CPCP/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou a este CG a nomeação dos servidores adiante discriminados no núcleo do 9º BPM/Vitória da Conquista, módulo I, a contar de 04 Ago 14.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD PM/BM2014.2
(Nomeação)
11º BPM/ITABERABA
COORDENAÇÃO

GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	Origem
Cap PM	WELLINGTON CIRILO COSTA	30.233.825-8	INSTRUTOR-CHEFE	9º BPM
1º Sgt PM	MARCIA MARIA FERRAZ PRATES	30.345.207-1	AUXILIAR	9º BPM
Sd 1º C1 PM	ADRIHANA SANTANA DE SOUSA	30.482.719-8	AUXILIAR	9º BPM

INSTRUTORES

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA	C/H	Origem
Maj PM RR	RAMON CAMPELO DE QUEIROZ	30.006.430-8	HISTÓRIA DA PM ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	31	DP
Cap PM	ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO	30.292.665-3	LEGISLAÇÃO PM	20	9º BPM
Cap PM	DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO	30.337.438-8	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	36	CPM/VC
Cap PM	DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO	30.337.438-8	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	CPM/VC
Cap PM	IGOR DESANTANA	30.413.141-6	DIREITO APLICADO	40	9º BPM
Cap PM	MARCIO HENRIQUE CHAGAS CARVALHO	30.337.414-2	TIRO POLICIAL	40	CIPE/SUDOESTE
Cap PM	SANDRA SANTOS VIEIRA	30.299.825-2	ORDEM UNIDA	20	9º BPM
1º Ten PM	ITALVARO BRITO CONTE JUNIOR	30.389.649-5	POLÍCIA COMUNITÁRIA	30	7ª CIPM/BCS
Sd 1º CI PM	JOÃO TAVARES DA SILVA	30.270.746-7	HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA	20	9º BPM
Sd 1º CI PM	EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	30.389.642-9	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	32	CICOM/VC
Sd 1º CI PM	JEAN OLIVEIRA	30.389.746-7	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	30	9º BPM
Sd 1º CI PM	NAIANNE ALMEIDA DIAS TRINDADE	30.479.391-7	FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	30	9º BPM
Sd 1º CI PM	IVETE OLIVEIRA SANTOS	30.285.336-3	CORRESPONDÊNCIA PM	30	9º BPM
Sd 1º CI PM	MARCONI GOMES PEREIRA	30.389.725-5	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PESSOAL	20	CIPE/SUDOESTE
Sd 1º CI PM	ANDRÉ ALVES DE MARAES	30.389.742-5	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO	20	8º CIPM
Sd 1º CI PM	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	30.429.515-5	DIREITOS HUMANOS	32	9º BPM
Sd 1º CI BM	FABRÍCIO ALCÂNTARA BORGES	30.506.615-1	INGLÊS	30	7º GBM

MONITORES

GRAD	NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA	C/H	Origem
Subten PM	JURANDY GUSMÃO CAMPOS	30.177.277-6	ORDEM UNIDA	20	9º BPM
Subten PM	ARLANDE RIBEIRO DE ALMEIDA	30.221.488-6	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	CPM/VC
Subten PM	MAXIMINIANO OLIVEIRA SANTOS	30.297.626-8	TIRO POLICIAL	40	CIPE/SUDOESTE
Sd 1º CI PM	RICARDO DA SILVA SIMÕES	30.337.630-6	HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA	20	9º BPM
Sd 1º CI PM	JOÃO LUIS LEITE TEIXEIRA	30.389.701-9	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PESSOAL	20	CIPE/SUDOESTE
Sd 1º CI PM	ROSEANE DUTRA QUEIROZ SANTOS	30.479.219-9	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO	20	9º BPM
Sd 1º CI PM	ANTONIO BRITO FILHO	30.437.550-7	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	36	7º CIPM

NBGO n.º SCG 612/09/2014

2) SEPARATA

Publica-se, em separata a este boletim, o edital n.º DE-040/2014, versando sobre o Curso de Intervenção e Resgate Prisional (CIRP) 2014.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

3) CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD

(Ata de Conclusão)

Através da NBGO n.º 007 DE/PROERD/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, remeteu a este CG a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Instrutores Proerd /2014.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, encerrou-se o processo de avaliação e aprendizagem do Curso de Formação de Instrutores Proerd - 2014, realizado no 9º BPM/Vitória da Conquista, iniciado no dia oito do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, verificando-se ao final do mesmo o seguinte resultado:

A P R O V A D O S

Nº	POSTO/GRAD	NOME	MAT.	OPM
1	1º Ten PM	JULIANA FRANCIS CA COSTA	30.486.216-4	8º BPM
2	1º Ten PM	ERIC SOUZA DE LIMA	30.486.209-1	13º BPM
3	1º Ten PM	SIDNEY RODRIGUES OLIVEIRA	30.389.259-0	43ª CIPM
4	1º Ten PM	ADEMIR DE LIMA JÚNIOR	30.429.776-7	62ª CIPM
5	1º Ten PM	ARLINDO LÚCIO F. DOS SANTOS	30.267.864-0	68ª CIPM
6	Subten PM	JACIANE MARIA DA S. JESUS	30.307.106-1	69ª CIPM
7	Subten PM	YARA MARIA ROSA DOS SANTOS	30.307.102-9	2º BPM
8	1º Sgt PM	CARLOS AUGUSTO R. MAGALHÃES	30.268.483-7	8º BPM
9	1º Sgt PM	DERMEVAL COELHO SARAIVA	30.270.747-3	CPM/V. da Conquista
10	1º Sgt PM	JAQUELINE O. SÁ C. SANTOS	30.361595-4	9º BPM
11	1º Sgt PM	MÁRCIA MARIA FERRAZ PRATES	30.345.207-1	9º BPM
12	1º Sgt PM	VÂNIA DA CRUZ SILVA	30.345.741-1	9º BPM
13	Sd 1ª C1PM	CLÉRITON PANDINISANTANA	30.270.705-9	56ª CIPM
14	Sd 1ª C1PM	ELANO SANTOS SILVA	30.527.677-2	8º BPM
15	Sd 1ª C1PM	ELIS ÂNGELA N. ARANJO SANTOS	30.337.834-0	2º BPM
16	Sd 1ª C1PM	ERIVALDO BATISTA DUARTE	30.429.828-6	CPM/V. da Conquista
17	Sd 1ª C1PM	FRANÇOISE DA A. COSTA	30.296.840-1	SCG
18	Sd 1ª C1PM	GEANISANTOS MARINHO	30.337.841-3	70ª CIPM
19	Sd 1ª C1PM	GESUS DE ALMEIDA TRINDADE	30.479.069-2	55ª CIPM
20	Sd 1ª C1PM	GILCILENE B. DA C. ALMEIDA	30.296.922-8	SCG

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD (Ata de Conclusão)

Através da NBGO n.º 007 DE/PROERD/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, remeteu a este CG a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Instrutores Proerd /2014.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, encerrou-se o processo de avaliação e aprendizagem do Curso de Formação de Instrutores Proerd - 2014, realizado no 9º BPM/Vitória da Conquista, iniciado no dia oito do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, verificando-se ao final do mesmo o seguinte resultado:

A P R O V A D O S

21	Sd 1ª C1PM	ISAQUE BULHÕES CALÓ	30.526.197-1	77ª CIPM
22	Sd 1ª C1PM	IVANA APARECIDA BARBOSA LEAL	30.337.554-6	79ª CIPM
23	Sd 1ª C1PM	JAQUELINE DOS S. MESQUITA	30.505.193-6	70ª CIPM
24	Sd 1ª C1PM	JORGE CARLOS RAMOS ALVES	30.248.767-5	68ª CIPM
25	Sd 1ª C1PM	KLEBER DOS SANTOS SILVA	30.389.983-3	15º BPM
26	Sd 1ª C1PM	LOURINEA ANDRADE DE SOUZA	30.308.140-6	19º BPM
27	Sd 1ª C1PM	LUANA NASCIMENTO	30.526.477-5	77ª CIPM
28	Sd 1ª C1PM	LUCIANO SANTOS MENEZES	30.339.908-7	20º BPM
29	Sd 1ª C1PM	MANUEL MESSIAS LIMA	30.307.978-4	19º BPM
30	Sd 1ª C1PM	MÁRCIA REGINA S. GOMES	30.285.359-1	70ª CIPM
31	Sd 1ª C1PM	MARIA DO CARMO S. DA HORA	30.297.508-4	63ª CIPM
32	Sd 1ª C1PM	ORLANDO DE JESUS PEREIRA	30.285.254-5	80ª CIPM
33	Sd 1ª C1PM	PAULO VITOR F. DE OLIVEIRA	30.481.457-7	8ª CIPM
34	Sd 1ª C1PM	ROSEANE DUTRA QUEIROZ SANTOS	30.479.219-9	9º BPM
35	Sd 1ª C1PM	RUBEM RIBEIRO C. NASCIMENTO	30.389708-5	9º BPM
36	Sd 1ª C1PM	SAMUEL SENA DE SANTANA	30.505.457-8	15º BPM
37	Sd 1ª C1PM	SUELI REIS DOS SANTOS	30.338.076-1	55ª CIPM
38	Sd 1ª C1PM	UALY CASTRO MATOS	30.389.493-0	CPM / V. da Conquista
39	Sd 1ª C1PM	VALDENILO P. F. JUNIOR	30.483.393-7	7ª CIPM
40	Sd 1ª C1PM	VALDIRENE DA P. S. DA SILVA	30.339.030-0	33ª CIPM
41	Sd 1ª C1PM	VIVIANE ROSÁRIO PALMA	30.506.188-4	33ª CIPM

NBGO n.º SCG 639/09/2014

2.2-OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 - GERAIS

a. SEPARATA

Publica-se, em separata a este boletim, as notas de Concessão de Abono de Permanência dos Servidores desta Corporação.

3.2 - ADMINISTRATIVOS

a. PESSOAL MILITAR

1) OFICIAIS

a) IMPLANTAÇÃO DE 10,06% DA GAP NA MESMA PROPORÇÃO EM QUE FOI DEFERIDO AO SOLDO

(Cumprimento de Decisão Judicial)

Em cumprimento à decisão judicial* transitada em julgado na Ação Ordinária n.º 0047289-62.2010.805.0001, oriunda da 7ª Vara da Fazenda Pública, bem como à vista do pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado (DOC n.º 0504140692784), fica reconhecido aos autores, adiante nominados, o direito à implantação do reajuste de 10,06% da GAP (Gratificação Policial Militar), VD 183, na mesma proporção em que foi deferido ao soldo conforme Lei Estadual n.º 8.889/2003, em seus vencimentos, a partir de AGOSTO/2014.

N.º	POSTO/GRAD	Nome	Mat
1	Cel PM RR	ADEMIR ORRICO SANTOS	300026847
2	Cel PM Ref	ANTONIO DE SANTANA LIMA FILHO	300625120
3	Cel PM Ref	DELCKER RODRIGUES MELO	300034492
4	Cel PM RR	FLAVIO JOSE PACHECO	300691838
5	Cel PM Ref	HELIODORO ROSA NETO	300342162
6	Cel PM RR	JORGE ANTONIO PRUDENTE DA SILVA FRAGA	300924702
7	Cel PM Ref	RAYMUNDO LUIZ PEREIRA DA FONSECA	300421194
8	Cel PM Ref	RIVAS QUEIROZ DE SOUZA	300002631
9	Ten Cel PM RR	ANTONIO AMADEU GESTEIRA DE SOUZA	300627106
10	Ten Cel PM RR	ANTONIO CARLOS MACHADO	300728910
11	Ten Cel PM RR	ARIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	300688657
12	Ten Cel PM RR	ASTOR FERNANDES SANT ANNA	300942768
13	Ten Cel PM RR	CARLOS ALBERTO DE JESUS	300525176
14	Ten Cel PM RR	CARLOS DA COSTA BOTELHO SOBRINHO	300130719
15	Ten Cel PM Ref	DURVAL CARNEIRO FILHO	300639797
16	Ten Cel PM RR	FERNANDO AMARAL	300525126
17	Ten Cel PM RR	GERALDO FERNANDES DOS SANTOS	300633092
18	Ten Cel PM Ref	IRENIO GOMES DE MATOS	300054036
19	Ten Cel PM RR	JAIRO MOREIRA DE OLIVEIRA	300770234
20	Ten Cel PM Ref	JOSE ALBERTO SOUZA E SILVA	300437072

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**IMPLANTAÇÃO DE 10,06% DA GAP
NA MESMA PROPORÇÃO EM QUE FOI DEFERIDO AO SOLDADO
(Cumprimento de Decisão Judicial)**

Em cumprimento à decisão judicial* transitada em julgado na Ação Ordinária n.º 0047289-62.2010.805.0001, oriunda da 7ª Vara da Fazenda Pública, bem como à vista do pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado (DOC n.º 0504140692784), fica reconhecido aos autores, adiante nominados, o direito à implantação do reajuste de 10,06% da GAP (Gratificação Policial Militar), VD 183, na mesma proporção em que foi deferido ao soldado conforme Lei Estadual n.º 8.889/2003, em seus vencimentos, a partir de AGOSTO/2014.

N.º	POSTO/GRAD	Nome	Mat
21	Ten Cel PM RR	JOSE EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	300625798
22	Ten Cel PM RR	VILBALDO JOSE DULTRA PEREIRA	300629572
23	Maj PM	ROBERTO CARLOS DE MENDONCA	302258709
24	Maj PM RR	ANTONIO CARLOS SARAIVA TRINCHAO	300627245
25	Maj PM RR	CESAR ROBERTO MENDES DE FREITAS	300641883
29	Maj PM Ref	DIOGENS PEDREIRA COHIM MOREIRA	300317002
26	Maj PM RR	DOMILSON BISPO DE SOUZA	300051127
27	Maj PM RR	JOAO CARLOS SILVA BARRETO	300626964
28	Cap PM	NELMIR FRANKLIN SILVA DE SOUZA	303077465
29	Cap PM	PAULO SOUZA RANGEL	301723947
30	Cap PM Ref	DJALMA SANTANA SANTOS	300433654
31	Cap PM Ref	WASHINGTON NORONHA DE CARVALHO	300645196
32	1º Ten PM RR	ANTONIO CEZAR FERNANDES SANT ANNA	300770129
33	1º Ten PM RR	ANTONIO DA SILVA LOUZADO	300661574

NBGO n.º DP/CGFFP/CAFP/133/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

b) CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA (Indeferimento)

Requeru o Cel PM RR **NIVALDO NASCIMENTO DOS ANJOS**, Mat 30.077.038-1, do DP/Inativos, Processo n.º 0504130901725, a devolução do valor correspondente ao mês de outubro de 2013 do abono de permanência.

A PGE, através do Parecer n.º 001087/2014, opinou pelo indeferimento do pedido, com base no art. 177, incisos I e II, da Lei n.º 7.990/01 e o art. 20, caput, da Lei n.º 9.848, de 29 Dez 05 e conseqüentemente, por esta não ter sido publicada, não pode ter o cálculo da contribuição previdenciária efetuada como se estivesse inativo. Desta forma, o postulante não faz *jus* ao que requer.

Assim, diante do mencionado parecer, este CG resolve INDEFERIR o pleito.

O DP registre.

NBGO n.º DP/CAP/INATIVOS/701/09/2014

c) RESERVA REMUNERADA (Transcrição de DOE)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n.º 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, RESOLVEM transferir, *ex officio*, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, II e 177, II c/c art. 92, III da Lei n.º 7.990/2001, o policial militar no item a seguir discriminado:

AUGUSTO CAETANO DE SOUZA, proc. 0504140163005, Capitão PM, mat. 30.123.207-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de Major PM - R\$12.033,27 (doze mil e trinta e três reais e vinte e sete centavos), compostos de soldo de Major PM – R\$1.117,35; 35% de adicional por tempo de serviço – R\$391,07; 30% de adicional de inatividade – R\$335,21; GAPM IV – R\$7.563,86; 125% de CET – R\$1.396,69; 100% de habilitação policial militar (decisão judicial) – R\$1.117,35; 10% de vantagem pessoal da Lei n.º 7.145/97 – R\$111,74.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 169

DOE de 04 e 05/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**d) SOLDO INDENIZÁVEL
(Concessão)**

Concedo um Soldo Indenizável aos servidores militares estaduais adiante relacionados, pelos motivos que se seguem:

POSTO	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Cap PM	WALTER LUIZ GUANAES MINEIRO NETO	30.415.751-9	60ª CIPM	Por ter sido promovido ao posto de Cap PM, conforme BGO n.º 13 de 20/01/2014.
1º Ten PM	DJALMA OLIVEIRA AZEVEDO	30.241.430-5	77ª CIPM	Por ter sido promovido ao posto de 1º Ten PM, conforme BGO n.º 189 de 03/10/2012.
1º Ten PM	NIVALDO CERQUEIRA PEREIRA	30.290.151-4	42ª CIPM	Por ter sido promovido ao posto de Ten QOPM, conforme SEP/BGO n.º 004 de 07/01/2014.
1º Ten PM	RAFAEL FERREIRA DE SALES	30.430.353-4	30ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto, conforme Lei n.º 3.803, de 16.06.1980

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/054/09/2014

POSTO	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Cap BM	JOSÉ CARLOS ROCHA DOS SANTOS	30.176.316-7	11ª GBM	Por ter sido promovido ao posto de Cap BM, conforme BGO n.º 044 de 06/06/2013.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/055/09/2014

**e) AUXÍLIO-NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade ao servidor militar estadual abaixo relacionado, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

POSTO	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
1º Ten PM	TAISE MARQUES LIMA PIRES	30.430.091-8	DAL	Pelo nascimento de LEONARDO MARQUES PIRES, em 20 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00665 119 0218718 77 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0122/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

2) PRAÇAS

a) RESERVA REMUNERADA (Transcrição de DOE)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto N.º 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176 c/c art. 92, III da Lei N.º 7.990/2001, os policiais militares nos itens a seguir discriminados:

PEDRO XISTO OLIVEIRA DE SOUZA, proc. 0504140135435, 1º Sargento PM, mat. 30.208.372-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.136,98 (seis mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 29% de adicional por tempo de serviço – R\$239,31; 5% de adicional de inatividade – R\$41,26; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 170
DOE de 04 e 05/10/2014

ISAIAS TEIXEIRA REIS, proc. 0504140387744, 1º Sargento PM, mat. 30.201.663-6, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.318,52 (seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 31% de adicional por tempo de serviço – R\$255,81; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 171
DOE de 04 e 05/10/2014

LUIS CARLOS GOMES FERREIRA, proc. 0504140190010, 1º Sargento PM, mat. 30.176.278-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.310,27 (seis mil trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 30% de adicional por tempo de serviço – R\$247,56; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 172
DOE de 04 e 05/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**RESERVA REMUNERADA (Transcrição de DOE)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto N.º 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176 c/c art. 92, III da Lei N.º 7.990/2001, os policiais militares nos itens a seguir discriminados:

CRISTOVAM PEREIRA MENDES, proc. 0504130737003, 1º Sargento PM, mat. 30.201.900-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.136,98 (seis mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 29% de adicional por tempo de serviço – R\$239,31; 5% de adicional de inatividade – R\$41,26; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 173

DOE de 04 e 05/10/2014

JOÃO OLIVEIRA, proc. 0504130472387, 1º Sargento PM, mat. 30.176.860-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.326,77 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 32% de adicional por tempo de serviço – R\$264,06; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 174

DOE de 04 e 05/10/2014

ADAUTO DOS SANTOS SOUZA, proc. 0504140224047, 1º Sargento PM, mat. 30.201.860-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.310,27 (seis mil trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 30% de adicional por tempo de serviço – R\$247,56; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 175

DOE de 04 e 05/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

RESERVA REMUNERADA (Transcrição de DOE)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto N.º 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176 c/c art. 92, III da Lei N.º 7.990/2001, os policiais militares nos itens a seguir discriminados:

EVANGIVALDO SANTOS PORTUGAL, proc. 0504140516170, 1º Sargento PM, mat. 30.141.416-6, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.120,47 (seis mil cento e vinte reais e quarenta e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 27% de adicional por tempo de serviço – R\$222,80; 5% de adicional de inatividade – R\$41,26; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 176
DOE de 04 e 05/10/2014

GERSON DA SILVA MARQUES, proc. 0504130885096, 1º Sargento PM, mat. 30.214.629-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.145,23 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 30% de adicional por tempo de serviço – R\$247,56; 5% de adicional de inatividade – R\$41,26; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 177
DOE de 04 e 05/10/2014

AILTON SACRAMENTO DOS SANTOS, proc. 0504140293219, 1º Sargento PM, mat. 30.199.096-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.310,27 (seis mil trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 30% de adicional por tempo de serviço – R\$247,56; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 178
DOE de 04 e 05/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**RESERVA REMUNERADA (Transcrição de DOE)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto N.º 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176 c/c art. 92, III da Lei N.º 7.990/2001, os policiais militares nos itens a seguir discriminados:

ISRAEL OLIVEIRA SANTOS, proc. 0504140172861, 1º Sargento PM, mat. 30.198.867-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.772,37 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 31% de adicional por tempo de serviço – R\$255,81; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22; 55% de gratificação de habilitação PM (decisão judicial) – R\$453,85.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 179
DOE de 04 e 05/10/2014

FLAVIO ROBERTO ALBUQUERQUE MORAES, proc. 0504140054915, 1º Sargento PM, mat. 30.180.359-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente PM - R\$6.310,27 (seis mil trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), compostos de soldo de 1º Tenente PM – R\$825,19; 30% de adicional por tempo de serviço – R\$247,56; 25% de adicional de inatividade – R\$206,30; GAPM IV – R\$5.031,22.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM N.º 180
DOE de 04 e 05/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

b) EXONERAÇÃO (Transcrição de DOE)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei n.º 7.990, de 27 Dez 01,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, à vista do Processo n.º 0504120101500, do cargo de Soldado de Primeira Classe, do Quadro de Praças Policiais Militares, **JULIANA PAULA DOS SANTOS**, Mat 30.307.912-4, da CCPM, a contar de 19 Jan 12, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 186, § 1º, 3º e 4º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27Dez 01, passando a integrar o contingente da Reserva não Remunerada.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

PORTARIAN.º DP/CAP/SIP/ 016/09/2014

DOE de 04 e 05/10/2014

c) SOLDO INDENIZÁVEL (Concessão)

Concedo um Soldo Indenizável aos servidores militares estaduais adiante relacionados, pelos motivos que se seguem:

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Subten PM	DAVID MARCOS CRUZ MINISTRO	30.255.173-3	2º BPM	Por ter sido promovido à graduação de Subten PM, conforme BGO n.º 124, de 08/07/2013.
Subten PM	GUILHERME FORTE DOS SANTOS MAGALHÃES	30.248.648-3	60ª CIPM	Por ter sido promovido à graduação de Subten PM, conforme BGO n.º 124, de 08/07/2013.
1º Sgt PM	AQUINOEL SILVA FONSECA	30.208.648-7	COPPA	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt PM, conforme BGO n.º 009, de 14/01/2014.
1º Sgt PM	CARLA DE ARAÚJO SANTOS	30.236.960-7	64ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980
1º Sgt PM	JOÃO LELES BASTOS	30.208.546-5	DAL	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt PM, conforme BGO n.º 009, de 14/01/2014.
1º Sgt PM	NILTON DA SILVA DIAS	30.208.605-5	10ª CIPM	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt PM, conforme BGO n.º 009, de 14/01/2014.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/054/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**SOLDO INDENIZÁVEL****(Concessão)**

Concedo um Soldo Indenizável aos servidores militares estaduais adiante relacionados, pelos motivos que se seguem:

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Subten BM	DENILSON DANTAS PEREIRA	30.256.891-8	12º GBM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.
Subten PM	ROBERTO FREITAS DE ALMEIDA	30.241.470-3	12º GBM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.
1º Sgt PM	EDSON RAMOS GIL	30.215.744-0	23ª CIPM	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt PM, conforme BGO n.º 160, de 01/09/2014.
1º Sgt PM	DENISSON BROEIRO DACTTES GONÇALVES	30.215.005-8	11ª CIPM	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt PM, conforme BGO n.º 079, de 28/04/2014.
1º Sgt PM	EVANDRO JOSÉ ALVES JÚNIOR	30.214.098-0	CPRL	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt PM, conforme BGO n.º 079, de 28/04/2014.
1º Sgt PM	FLÁVIO FERREIRA DA ROCHA	30.268.100-9	CPM/Itabuna	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.
1º Sgt PM	FABIANA ALMEIDA DA SILVA	30.345.085-9	3ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.
1º Sgt PM	JOSÉ JORGE PESSOA DOS SANTOS	30.208.338-2	CPRC	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt QPPM, conforme BGO n.º 009, de 14/01/2014.
1º Sgt PM	LUIS OTAVIO SANTOS LOBO MAGALHÃES	30.430.438-6	18ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/055/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**d) PROMOÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

promover, pelo critério de antiguidade, à graduação de Cabo do QPPM, a contar de 10 Maio 13, o Aluno-a-Cabo **EDIVALDO SANTOS DE JESUS**, Mat 30.217.557-9, concluinte do Curso de Formação de Cabos PM/2013.1, com fundamento no que dispõem os artigos 125, 126, inciso I, § 1º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 Dez 01.

Portaria n.º 129/09/14-CPP

promover, pelo critério de antiguidade, à graduação de Cabo do QPPM, a contar de 14 Jul 14, o Aluno-a-Cabo **MÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Mat 30.231.739-1, concluinte do Curso de Formação de Cabos PM/2014.1, com fundamento no que dispõem os artigos 125, 126, inciso I, § 1º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 Dez 01.

Portaria n.º 131/09/14-CPP

**e) IMPLANTAÇÃO DE 10,06% DA GAP
NA MESMA PROPORÇÃO EM QUE FOI DEFERIDO
AO SOLDADO**

(Cumprimento de Decisão Judicial)

Em cumprimento à decisão judicial* transitada em julgado na Ação Ordinária n.º 0047289-62.2010.805.0001, oriunda da 7ª Vara da Fazenda Pública, bem como à vista do pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado (DOC n.º 0504140692784), fica reconhecido aos autores, abaixo nominados, o direito à implantação do reajuste de 10,06% da GAP (Gratificação Policial Militar), VD 183, na mesma proporção em que foi deferido ao soldo conforme Lei Estadual n 8.889/2003, em seus vencimentos, a partir de AGOSTO/2014.

N.º	GRAD	Nome	Mat
1	Subten PM	LUIS CARLOS GOMES	302210670
2	1º Sgt PM RR	GERSON MARINHO DE SOUSA	301232302
3	Sd 1ª Cl PM Ref	JOSE FERREIRA NASCIMENTO	301232598
4	Sd 1ª Cl PM Ref	RONALD FARIAS CAMPOS	302320174

NBGO n.º DP/CGFFP/CAFP/133/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**f) AUXÍLIO-NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
1º Sgt PM	ELIENE APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	30.345.762-3	COPPM	Pelo nascimento de MARIA TERESA CRUZ GOMES DA SILVA, em 01 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de Pilar, matrícula: 008441 01 55 2014 1 00117 280 0105097 38 de registro de nascimentos.
1º Sgt PM	JOSELITO ALBERTO SANTOS NEVES	30.266.794-0	23ª CIPM	Pelo nascimento de ANA VICTORIA ALMEIDA NEVES, em 14 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00663 080 0218079 62 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	ÍTALO NUNES LOPES	30.526.792-7	26ª CIPM	Pelo nascimento de GABRIEL SANTOS NUNES, em 15 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Penha, Matrícula: 006916 01 55 2014 1 00205 192 0012792 81 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	JAIRES DA COSTA DE OLIVEIRA	30.428.133-4	10ª BPM	Pelo nascimento de MARIA CECÍLIA DA COSTA OLIVEIRA, em 05 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Barreiras/BA, 2º Ofício, Matrícula: 011734 01 55 2014 1 00045 072 0036673 64 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	LUCAS DOMINGOS DOS SANTOS MACÊDO	30.479.4428-0	10ª BPM	Pelo nascimento de DAVI LUCAS DE OLIVEIRA MACÊDO, em 02 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Barreiras/BA, 2º Ofício, matrícula: 011734 01 55 2014 1 00045 052 0036653 10 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0104/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª CI PM	LILIÃ SARAIVA VIANA	30.387.819-6	13ª CIPM	Pelo nascimento de JOÃO GABRIEL VIANA NASCIMENTO, em 11 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Penha, matrícula: 006916 01 55 2014 1 00205 215 0012815 96 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	NAILSON DE OLIVEIRA MOURA	30.390.466-2	43ª CIPM	Pelo nascimento de PEDRO LUCAS ARAÚJO MOURA, em 18 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Itamaraju/BA, Sede, matrícula: 140269 01 55 2014 1 00132 024 0134453 40 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	PAULO LUIZ ALMEIDA DE ALCÂNTARA	30.505.981-1	10º BPM	Pelo nascimento de HELOISA SILVEIRA DE ALCÂNTARA, em 26 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Barra/BA, Sede, matrícula: 006650 01 55 2014 1 00127 298 0049550 18 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI BM	RONDINELE MACEDO ALMEIDA	30.428.260-7	10º BPM	Pelo nascimento de ARTHUR FERNANDO MATOS ALMEIDA, em 27 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Barreiras/BA, 1º Ofício, Matrícula: 015479 01 55 2014 1 00116 184 008153 16 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	WENDEL DOS SANTOS BARBOSA	30.340.332-3	65ª CIPM	Pelo nascimento de ENZO SILVA BARBOSA, em 09 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 1º Ofício, Matrícula: 009613 01 55 2014 1 00499 035 0149435 88 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0104/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
1º Sgt PM	JOSÉ JORGE BARBOSA DOS SANTOS	30.201.665-2	59ª CIPM	Pelo nascimento de TALITA BARBOSA DOS SANTOS em 30 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Camaçari/BA, Subdistrito de Monte Gordo, matrícula: 006296 01 55 2014 1 00024 098 0021590 15 de registro de nascimentos.
1º Sgt PM	VALTER RODRIGUES NOVAES	30.177.601-3	DP	Pelo nascimento de ANA CLARA COUTO NOVAES em 05 de março de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Jequié/BA, 1º Ofício, matrícula: 009761 01 55 2014 1 00158 208 0048036 19 de registro de nascimentos.
Sd 1ª C1 PM	CLÁUDIO MARCIO BEZERRA PIRES	30.527.564-5	4ª CIPM	Pelo nascimento de MILLER ALMEIDA PIRES, em 02 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Macaúbas/BA, Sede, Matrícula: 011395 01 55 2014 1 00088 238 0032750 11 de registro de nascimentos.
Sd 1ª C1 PM	ELISMAR LISBOA DOS SANTOS	30.427.847-0	12ª CIPM	Pelo nascimento de IAN LEITE LISBOA em 19 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de Brotas, matrícula: 143362 01 55 2014 1 00584 297 0175197 16 de registro de nascimentos.
Sd 1ª C1 BM	FLÁVIA ALVES DAMASCENO	30.506.648-6	6ª BPM	Pelo nascimento de SOPHIA DAMASCENO DE CARVALHO, em 04 de fevereiro de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Lauro de Freiras/BA, Sede, matrícula: 006601 01 55 2014 1 00097 149 0062157 97 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0110/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª CI PM	JACSON DA SILVA SANTANA	30.485.917-9	10º GBM	Pelo nascimento de, ARTHUR OLIVEIRA SANTANA em 20 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Senhor do Bonfim, Sede, matrícula: 009399 01 55 2014 1 00080 267 0057064 14 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	MAGNO LUIS CARMO DE SOUSA	30.536.959-1	18º CIPM/BCS	Pelo nascimento de JEFTÉ SANTOS ABREU DE SOUSA, em 22 de março de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, Matrícula: 007195 01 55 2014 1 00659 208 0217007 74 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	MARCIEL FERREIRA DIAS	30.284.076-8	CIPE/Caatinga	Pelo nascimento de ESTER LARISSA DE SOUZA DIAS, em 23 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Senhor do Bonfim/BA, Sede, Matrícula: 009399 01 55 2014 1 00080 067 0056864 74 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	MIRACI CARNEIRO FRANCO	30.338.510-1	52º CIPM	Pelo nascimento de MARIA CLARA FRANCO NOGUEIRA, em 30 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Lauro de Freitas/BA, Sede, Matrícula: 006601 01 55 2014 1 00099 249 0062857 15 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	SILVAN CARVALHO DE ALMEIDA	30.480.390-8	15º BPM	Pelo nascimento de GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA em 29 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Itabuna/BA, 1º Ofício, Matrícula: 006874 01 55 2014 1 00179 068 0181865 71, de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0110/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Cb PM	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTANA	30.221.030-3	CPE/Gêmeos	Pelo nascimento de LUDMILE VITÓRIA BARRETO SANTANA, em 01 de julho de 2010, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Sé, matrícula: 009738 01 55 2012 1 00155 128 0073915 62 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	FLÁVIO SOUZA RODRIGUES	30.507.534-6	65ª CIPM	Pelo nascimento de ANANDA ARAÚJO CARNEIRO RODRIGUES, em 02 de julho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 2º Ofício, Matrícula: 144170 01 55 2014 1 00105 291 0090192 11 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	GENIVAL MENDES DOS SANTOS	30.299.807-4	CIPE/Sudoeste	Pelo nascimento de LORENZO MENDES ARAÚJO, em 28 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Jequié/BA, 1º Ofício, matrícula: 009761 01 55 2014 1 00159 218 0048346 60 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	LUIS CARLOS PINHEIRO CORREIA	30.292.584-3	CIPE/Sudoeste	Pelo nascimento de TIRZA GOUVEIA PINHEIRO, em 17 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Jequié/BA, 1º Ofício, matrícula: 009761 01 55 2014 1 00159 143 0048271 48 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	IURE MOREIRA SANTOS	30.481.506-0	78ª CIPM	Pelo nascimento de MIGUEL DAMASCENO MOREIRA, em 13 de dezembro de 2013, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Vitória da Conquista/BA, 1º Ofício, Matrícula: 006726 01 55 2013 1 00313 040 0157592 63 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0122/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOITIVO
Sd 1ª CPM	MAGNO ROSAS	30.296.569-9	CFAP	Pelo nascimento de ARTHUR TELES ROSAS, em 06 de julho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito do Santo Antonio, Matrícula: 006908 01 55 2014 1 00599 102 0218490 34 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CPM	MÉRCIA SILVA VITAL	30.293.225-6	CPM/JEQUIÉ	Pelo nascimento de ARTHUR SOARES VITAL, em 20 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Jequié/BA, 1º Ofício, matrícula: 009761 01 55 2014 1 00161 003 0048731 93 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CPM	RENATO CABRAL DE OLIVEIRA	30.507.773-8	10º BPM	Pelo nascimento de DIEGO KALLEBE SILVA DE OLIVEIRA, em 31 de dezembro de 2012, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Barreiras/BA, 2º Ofício, matrícula: 011734 01 55 2013 1 00039 204 0035005 19 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CPM	SANDRO DESÁ SOUZA	30.340.293-7	21º BPM/BEPE	Pelo nascimento de LAURA DE SOUZA CÔES DE SÁ em 18 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, Matrícula: 007195 01 55 2014 1 00665 195 0218794 24 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0122/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª CI PM	ADELSON SOUZA ARRUDA	30.481.724-0	CIPE/Semiárido	Pelo nascimento de ANTÔNIA DE CARVALHO ARRUDA, em 06 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Irecê/BA, Sede, Matrícula: 136697 01 55 2014 1 00067 161 0061376 22 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	ESPEDITO MENDES BARBOSA FILHO	30.248.918-0	CIPE/Semiárido	Pelo nascimento de LARYSSA EMANUELLY SOUZA BARBOZA, em 21 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Barra/BA, Sede, matrícula: 006650 01 55 2014 1 00127 210 0049462 59 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	GEOVÂNIO CIRILO DE ALMEIDA FILHO	30.481.481-0	14º BPM	Pelo nascimento de GIOVANNA CARNEIRO DE ALMEIDA, em 02 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Iaçú/BA, Sede, Matrícula: 012260 01 55 2014 1 00042 264 0025010 73 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI QPPM	HERBERT SANTANA GOMES	30.480.411-6	CIPE/Mata Atlântica	Pelo nascimento de LUIZ FERNANDO AMARAL GOMES, em 23 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Itamarajú/BA, Sede, matrícula: 140269 01 55 2014 1 00132 153 0134582 54 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	HIGOR SENA ROCHA	30.480.959-8	16º BPM	Pelo nascimento de MARIA CLARA DOS SANTOS ROCHA, em 13 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Riachão do Jacuípe/BA, Sede, matrícula: 010983 01 55 2014 1 00066 204 0048110 05 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0128/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-Natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª CI PM	IREMAR JESUS DA CRUZ	30.338.357-3	Esqd P Mont	Pelo nascimento de AYLLA SILVA CRUZ, em 04 de julho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00665 275 0218874 26 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	JACKSON MORAIS DOS SANTOS	30.482.369-9	64ª CIPM	Pelo nascimento de JACKSON MARIANO BARRETO MORAIS, em 09 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 2º Ofício, Matrícula: 144170 01 55 2014 1 00105 051 0089952 25 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	LEANDRO BISPO CABRAL	30.527.546-7	81ª CIPM	Pelo nascimento de VÍTOR SOUSA DE MOURA CABRAL, em 29 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Penha, matrícula: 006916 01 55 2014 1 00205 110 0012710 23 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MENEZES	30.528.637-9	11º BPM	Pelo nascimento de SOPHIA ARAGÃO MENEZES, em 30 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Iaçú/BA, Sede, matrícula: 012260 01 55 2014 1 00042 260 0025006 18 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	MARCO AURÉLIO CARVALHO SANTOS	30.250.335-8	14º BPM	Pelo nascimento de ANNA VICTÓRIA RODRIGUES SANTOS, em 09 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, Sede, Matrícula: 010850 01 55 2014 1 00103 239 0030839 86 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0128/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO-NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 02 (dois) Auxílios-Natalidade ao servidor militar estadual abaixo relacionado, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª Cl PM	ZENILDO ALMEIDA DE JESUS JÚNIOR	30.507.870-0	1ª CIPM	Pelo nascimento de DIEGO GOMES ALMEIDA e FELIPE GOMES ALMEIDA, em 13 de maio de 2014, conforme constam nas certidões de nascimento expedidas pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, Matrícula: 007195 01 55 2014 1 00662 266 0217965 83 e 007195 01 55 2014 1 00662 267 0217966 81 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0115/09/2014

**g) CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA
(Deferimento)**

Requeru o 1º Sgt PM **ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Mat 30.208.236-0, do BPGd/Mata Escura, através do Processo n.º 0504140474930, o pagamento de abono de permanência em atividade, por ter preenchido os requisitos para a reserva remunerada.

Fundamentado na Portaria n.º PGE-036/2012, publicada no DOE n.º 20.788, de 28 Fev 12, e, após análise realizada pela Seção de Instrução de Processos, com base em pesquisa realizada junto ao Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), que o policial militar faz *jus* ao que requer, conforme o art. 1º da Lei Estadual n.º 10.957/08, a partir de 21 Abr 14. Sendo, para tanto, computados 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de averbação por tempo de serviço e mais 03 (três) quinquênios de licenças prêmio não usufruídas referentes aos períodos de 01/06/1997 a 31/05/2012, os quais não poderão mais ser gozados, sob pena de responsabilização da autoridade competente e do servidor, conforme declaração que consta no bojo do processo. Desta forma, o pedido defere-se a partir de 21 Abr 14, e será pago enquanto o servidor permanecer em atividade. Assim, diante do mencionado despacho, este CG resolve DEFERIR o pleito.

O DP/CAFP adote as providências da sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0826/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

(Deferimento)

Requeru o Cb PM **ROBERTO DE JESUS PEREIRA**, Mat 30.217.941-8, da 48ª CIPM/Sussuarana, através do Processo n.º 0504140255635, o pagamento de abono de permanência em atividade, por ter preenchido os requisitos para a reserva remunerada.

Fundamentado na Portaria n.º PGE-036/2012, publicada no DOE n.º 20.788, de 28 Fev 12, e, após análise realizada pela Seção de Instrução de Processos, com base em pesquisa realizada junto ao Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), que o policial militar faz *jus* ao que requer, conforme o art. 1º da Lei Estadual n.º 10.957/08, a partir de 14 Fev 14. Sendo, para tanto, computados 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de averbação por tempo de serviço e mais 04 (quatro) quinquênios de licenças prêmio não usufruídas referentes aos períodos de 17/01/1989 a 16/01/2009, os quais não poderão mais ser gozados, sob pena de responsabilização da autoridade competente e do servidor, conforme declaração que consta no bojo do processo. Desta forma, o pedido defere-se a partir de 14 Fev 14, e será pago enquanto o servidor permanecer em atividade.

Assim, diante do mencionado despacho, este CG resolve DEFERIR o pleito.

O DP/CAFP adote as providências da sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0821/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

h) AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Deferimento)

Averbe-se nos assentamentos dos policiais militares abaixo nominados, para fins de cômputo de tempo de serviço para inatividade, seus respectivos períodos de serviços prestados na atividade privada, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 201, § 9º:

Subten PM **SÉRGIO LUÍS MACHADO RAMOS**, Mat 30.220.342-9, do CPM/Itabuna, Processo n.º 0504120530400, protocolado em 09 Set 13. O tempo total a averbar é de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, prestado junto à MANOEL HERMES DE LIMA, no período de 01/06/1986 a 04/08/1986; JODAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTE LTDA ME., de 02/02/1987 a 30/09/1988, conforme análise e pesquisa realizada na Seção de Instrução de Processos, em 10 Set 14.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0830/09/2014

Cb PM **GENILSON RIBEIRO DE SOUZA**, Mat 30.217.589-6, do 13º BPM/Teixeira de Freitas, Processo n.º 0504130824577, protocolado em 19 Set 13. O tempo total a averbar é de 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, prestado junto à ABEL PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, no período de 01/12/1987 a 02/05/1988, conforme análise e pesquisa realizada na Seção de Instrução de Processos, em 10 Set 14.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0831/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
(Deferimento)**

Averbe-se nos assentamentos da policial militar abaixo nominada, para fins de cômputo de tempo de serviço para inatividade, seus respectivos períodos de serviços prestados na atividade privada, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 201, § 9º:

Sd 1ª CI PM **JANE BARBOSA DIAS**, Mat 30.529.213-4, da 74ª CIPM/Juazeiro, Processo n.º 0504130758248, protocolado em 04 Set 13. O tempo total a averbar é de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, prestado junto à LOJAS INSINUANTE LTDA, no período de 09/06/2005 a 16/03/2010; ALLIS SOLUÇÕES INTELIGENTES S.A., de 01/08/2010 a 29/10/2010; CASAS FREIRE COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA, de 01/11/2010 a 06/06/2011, conforme análise e pesquisa realizada na Seção de Instrução de Processos, em 10 Set 14.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0829/09/2014

b. PESSOAL CIVIL**1) LICENÇA MÉDICA (Transcrição de DOE)**

O Diretor do Departamento de Pessoal da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, do Decreto n.º 10.152, de 09 Nov 06, e tendo em vista o constante no Processo n.º 0504140615402

RESOLVE:

deferir com base no Artigo 145, da Lei n.º 6.677/94 e do Ofício n.º 0591/2014-LM, datado de 25 Ago 14, oriundo da Junta Médica do Estado da Bahia, 60 (sessenta) dias licença médica a servidora civil desta PM, conforme descrição abaixo.

NOME	MATRICULA	OPM	FUNÇÃO	PERÍODO
CRISTIANE GONÇALVES BARBOSA	30.160.292-1	12ª CIPM/Rio Vermelho	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08 Ago 14 a 06 Out 14

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N.º DP/CAP/SCPFCE/026/09/2014
DOE de 04 e 05/10/2014

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPONÍVEL APENAS NA INTRANET

**ALFREDO BRAGA DE CASTRO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL**